



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/76

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Mateus, em sessão realizada hoje, dia dezessete de maio de mil novecentos e setenta e seis aprovou e Eu promulgo o seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado o contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Mateus e os doutores JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA MATHIAS e ZARIF JOGAIB, advogados, que integra esta Resolução.

Artigo 2º - O valor do contrato é de R\$ 50.000, (cincoenta mil cruzeiros)

Artigo 3º - A despesa decorrente desta Resolução correrá à conta da verba 3.1.3. O - Serviços de Terceiros, que será suplementada através de crédito especial.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1976

Antônio Carlos Sossai
ANTÔNIO CARLOS SOSSAI

